

## DECRETO Nº 1399 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 67.294,54 (sessenta e sete mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

28 – Encargos Especiais  
0.015 – Restituição de Saldo de Transferências Voluntárias à União e ao Estado

3.3.30.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 60.727,38
Fonte: 4995 – Programa Correção de Solos	
4.4.20.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 6.567,16
Fonte: 1108 – Programa Caminho da Escola 2011	

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31/12/2012 na Fonte de Recursos 4995 – Programa Correção de Solos do Governo Estadual no valor de R\$ 60.727,38 e na Fonte de Recursos 1108 – Programa Caminho da Escola 2011 do Governo Federal no valor de R\$ 6.567,16 e o disposto no Art. 8º, III da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2013.

**Valserina M. B. Gassen**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 22-08-2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo